



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 537/2022

Processo Número: **11708/2022** | Data do Protocolo: 24/08/2022 16:59:30

Autoria: **Marina Medeiros Helou**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente informações sobre as ações voltadas à segurança hídrica no Estado, ao enfrentamento da situação de escassez de chuvas e à garantia do abastecimento de água à população como prioridade.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500360037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 537, DE 2022

Nos termos do Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - Fernando Chucre - para que solicite aos órgãos vinculados à SIMA e preste informações quanto às ações voltadas à segurança hídrica no estado de São Paulo, ao enfrentamento da situação de escassez de chuvas e à garantia do abastecimento de água à população como prioridade.

Como é de conhecimento de V.Exa., um dos temas de maior relevância de atuação de meu mandato é o relativo à pauta socioambiental, buscando a melhoria e o fortalecimento das ações e políticas públicas, em especial as relacionadas à água e ao saneamento. Ao longo destes três anos e meio de mandato, tenho atuado no tema em conjunto com a sociedade civil, as organizações sociais e a academia, criando, inclusive, espaço para participação e construção coletiva de propostas efetivas com essa finalidade (melhoria e fortalecimento de políticas públicas) - a Frente Parlamentar Ambientalista pela Defesa da Água e do Saneamento.

Neste sentido, e diante da pública e notória situação de escassez hídrica que afligem o estado de São Paulo e o Brasil, no último período, solicitamos informações sobre as ações públicas que garantam a segurança hídrica no estado de São Paulo, informações estas solicitadas a todos os órgãos envolvidos na questão, como a SIMA, por meio das Subsecretarias de Infraestrutura e de Meio Ambiente, o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Tal solicitação se fundamenta no fato de que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade, condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos, conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), em sua resolução 64/A/RES/64/292, e de que a informação acerca dos mananciais que



abastecem os sistemas produtores do estado se caracteriza como de interesse social, conforme Lei Federal nº 9.433/1997.

Neste sentido, e considerando que:

- a gestão das águas é fundamental para garantir a continuidade das atividades humanas (sociais e econômicas);
- as Constituições Federal e Estadual estabelecem a obrigatoriedade de se garantir conservação das águas e de qualidade e quantidade suficientes para o abastecimento humano e a satisfação de suas necessidades básicas e essenciais;
- as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos estabelecem que as águas são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico;
- as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos estabelecem a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e que devem nortear e orientar as demais políticas setoriais;
- as mudanças do clima estão produzindo alterações significativas nos regimes de chuva e, conseqüentemente, impactando no ciclo hidrológico, que inclui a recarga dos aquíferos utilizados para abastecimento da população;
- os serviços de saneamento, em especial os relacionados ao abastecimento de água potável, são extremamente dependentes das condições naturais do ambiente, do clima, do regime de chuvas e do ciclo hidrológico;
- as políticas públicas devem orientar e estimular toda sociedade a adotar medidas voltadas ao uso racional das águas e disciplinar tal finalidade, priorizando o abastecimento da população; e
- a partir das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, realizadas em 05 de agosto de 2021 e 16 de dezembro de 2021, os representantes da Sabesp e do DAEE organizaram as fontes de abastecimento do estado em três grupos:



- I. mananciais que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) - 41 municípios;
- II. mananciais que abastecem o restante dos municípios do estado, operados pela Sabesp - 334 municípios;
- III. e mananciais que abastecem os outros municípios do estado, acompanhados pelo DAEE - 270 municípios.

são requeridas informações nos seguintes termos:

1. Como o governo e seus órgãos vêm planejando suas ações em termos de segurança hídrica, garantindo as condições adequadas de acesso à água e gestão sustentável das águas em momentos de crise hídrica?

2. Existe um plano de ação com destaque para prevenção e planejamento de medidas adotadas antes e durante momentos de crise hídrica?

a. Em caso de resposta afirmativa, quais ações estão previstas? Estão sendo consideradas, por exemplo, ações de incentivo ao uso racional da água, de desestímulo ao uso perdulário e outros instrumentos de segurança hídrica?

3. Em caso de escassez hídrica instalada, existe um plano de contingência?

a. Em caso de resposta afirmativa, quais serão as medidas adotadas para garantir os usos prioritários da água - acesso humano e dessedentação animal - conforme preconiza a Lei Federal nº 9.433/97?

b. Ainda em caso de resposta afirmativa, ele será publicizado e/ou disponibilizado para conhecimento e atuação

4. Considerando esse risco (de escassez hídrica) e a gestão dos usos múltiplos da água, como o estado de SP vem fiscalizando as outorgas de direitos?

5. Quais indicadores são utilizados pelo Governo do Estado para determinar o grau de situação de escassez hídrica nos municípios e no estado? Por exemplo, apesar da terminologia semelhante, Sabesp e DAEE apresentam suas próprias avaliações, segregadas.



6. Considerando que os setores agropecuário e industrial são usuários importantes e significativos de água em suas atividades, quais as ações e políticas adotadas para a promoção do uso racional da água nestes setores?

7. Considerando a importância estratégica do tema da segurança hídrica, qual órgão de governo está liderando essa agenda e com qual articulação?

a. Quais os espaços/fóruns que estão articulados para tratar desse assunto de forma articulada e integrada?

b. Quais medidas foram adotadas por esses fóruns?

8. Quais medidas de comunicação com a sociedade sobre as condições atuais e riscos da segurança hídrica estão sendo adotadas? Como a sociedade está sendo comunicada?

9. Segundo informações veiculadas pela Sabesp, atualmente, está sendo adotada a técnica de redução na pressão das redes. Esta medida está sendo adotada apenas na Região Metropolitana de São Paulo ou em outras regiões?

a. Se adotada em outras regiões, onde?

b. Desde quando? Resposta relacionada a cada uma das regiões onde a redução na pressão das redes está sendo adotada.

c. Como essa medida está sendo comunicada à sociedade?

10. O Conselho Estadual de Saneamento Básico colocou a questão da segurança hídrica e da escassez hídrica em sua pauta?

a. Em caso de resposta afirmativa, em quais reuniões (numeração da reunião e data de realização)

b. Quais encaminhamentos foram definidos?

c. Em caso de resposta negativa, o governo estadual não apresentou a questão para o referido Conselho?

11. Quais instrumentos o estado de SP dispõe para mapeamento de riscos climáticos relacionados à segurança hídrica?



12. Quais são as medidas adotadas pela Sabesp nos municípios atendidos pela empresa estadual de saneamento?

a. Quanto aos municípios atendidos pela Sabesp que não fazem parte do grupo I (apresentado pela Sabesp e pelo DAEE em reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo), há diferenciação em relação às medidas adotadas para os municípios localizados na Região Metropolitana de São Paulo? Se sim, qual ou quais?

13. Em relação à capacidade máxima de reserva ocupada dos mananciais paulistas, qual é a presente de cada um dos mananciais divididos pelos três grupos do estado de São Paulo?

14. Para melhor conhecimento do sistema produtor e de abastecimento de água do Estado de São Paulo, solicitamos informações em relação:

a. Em relação ao grupo I:

i. Cada manancial atende a quais municípios?

ii. Quais as projeções para cenários de curto, médio e longo prazo para o volume armazenado nos sistemas?

b. Em relação ao grupo II:

i. Quais são os municípios atendidos por cada modalidade de captação de água - a fio d'água, manancial superficial, e outras?

ii. Qual o estágio atual - de atenção, de alerta, e de emergência - da situação de escassez hídrica desses municípios?

c. Em relação ao grupo III:

i. Quais são os municípios atendidos por cada manancial?

ii. Qual a situação de cada um deles - de atenção, de alerta, e emergencial - relacionada à escassez hídrica?

15. Qual a periodicidade e métodos de acompanhamento dos mananciais de cada um desses três grupos?



16. Quais as medidas em curso ou em planejamento para a operação plena do serviço de abastecimento de água em cada um dos três grupos de mananciais supracitados?

JUSTIFICATIVA

O direito de acesso à água de boa qualidade está definido pela ONU como um dos direitos humanos básicos, essenciais. A crise climática, no entanto, aponta vários riscos a este direito, principalmente para pessoas que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

A escassez de chuvas e a carência no sistema de saneamento podem agravar ainda mais as condições de acesso a esse bem natural essencial ao bem estar e à qualidade de vida!

É preciso estabelecer diretrizes que orientem a atuação dos setores público e privado na gestão e no gerenciamento do uso das águas, com olhares atentos para os efeitos das mudanças climáticas e estratégicos para as diferentes políticas públicas que existem nesse âmbito.

O conceito de segurança hídrica permite ter a clareza de que se trata do resultado de uma equação mais completa, que incorpora, para além da gestão da oferta de água, o incentivo ao uso mais racional e eficiente pelos diferentes setores, a promoção do reuso e do reaproveitamento da água de chuva, a redução das perdas, a prioridade em não poluir as águas, bem como a proteção das áreas de mananciais.

Essa agenda tem como objetivo contribuir para o avanço do acesso ao saneamento básico e a promoção da gestão sustentável da água, levando em consideração os impactos das mudanças climáticas, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS nº 6 - Água potável e saneamento para todos. E, o mais importante, o relacionamento, a integração e articulação com os demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com os quais possui intersecção, como os relacionados à saúde (ODS 3), erradicação da pobreza (ODS 1), cidades sustentáveis (ODS 11), entre outros.



Nosso ponto de partida aqui trata do acesso à água potável e ao serviço de esgotamento sanitário como direitos humanos distintos e complementares entre si, fundamentais à vida e à dignidade humana.

As mudanças do clima estão apontando diretamente para a adoção de medidas urgentes e necessárias no sentido de se garantir o acesso à água potável a toda população, sem exceção, e para o enfrentamento de períodos críticos de escassez e redução de oferta e disponibilidade deste bem natural fundamental que é a água.

O governo estadual tem, à sua disposição, toda uma estrutura legal e de administração que lhe dá suporte para atuar de maneira firme e precisa. Porém, o planejamento e as definições devem ser realizadas de forma prévia e antecipada à crise, além de ser, obrigatoriamente, transparente e participativa, por meio dos órgãos colegiados que compõem a estrutura de governança das águas.

Para tanto, as informações sobre a realidade da prestação dos serviços de saneamento (em especial, os de abastecimento de água) e da escassez hídrica, bem como as projeções para a garantia e a continuidade do fornecimento de água para a população devem ser publicizadas e estar acessíveis a toda sociedade, para que esta possa colaborar no enfrentamento das situações críticas da atualidade e do futuro próximo.

É com base neste cenário, considerando as atribuições e competências da SIMA como órgão gestor da pauta e responsável pelo cumprimento da legislação, que apresentamos a solicitação de informação quanto às ações voltadas à segurança hídrica no estado de São Paulo, ao enfrentamento da situação de escassez de chuvas e à garantia do abastecimento de água à população como prioridade.

Sala das Sessões, em 24/8/2022.

a) Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 24/08/2022 16:59

Checksum: 707EDBD6369FF83D9A807EEAC14835D5C0751BFA8B9EFB8521D9F00985DBFFBE



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

